



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

01ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 40ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2025

Data: 16 de dezembro de 2025

Horário de início: 18:00 Horas

Local: Plenário Sidney Sanches - CMNA

EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

QUADRAGÉSIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2025

PELA GRANDEZA DA PÁTRIA E DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS

DECLARO ABERTA A 40ª. SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DE 2025

Leitura Bíblica:

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA O EXECUTIVO

51/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 51, de 11 de Dezembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro e Anulação de Dotação, e dá outras providências.</u>
52/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 52, de 12 de dezembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por Anulação de Dotação, e dá outras providências.</u>
53/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 53, de 12 de Dezembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária e superávit financeiro, e dá outras providências.</u>

2-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO

13/2025	Prefeito Municipal Urgencia especial	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13, de 12 de dezembro de 2025. Altera a Lei Complementar nº. 238, de 19 de junho de 2019, e dá outras providências.</u>
14/2025	Prefeito Municipal Urgencia especial	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14, de 12 de dezembro de 2025. Altera e</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	<u>inclui dispositivos na Lei Complementar de n.º 027/1989 e dá outras providências.</u>
--	--

3-REQUERIMENTO

144/2025	Prefeito Municipal	REQUEREM À MESA DIRETORA, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário: <u>PROJETO DE LEI Nº 51, de 11 de Dezembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro e Anulação de Dotação, e dá outras providências.</u>
145/2025	Prefeito Municipal	REQUEREM À MESA DIRETORA, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário: <u>PROJETO DE LEI Nº 52, de 12 de dezembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por Anulação de Dotação, e dá outras providências.</u>
146/2025	Prefeito Municipal	REQUEREM À MESA DIRETORA, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário: <u>PROJETO DE LEI Nº 53, de 12 de Dezembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária e superávit financeiro, e dá outras providências.</u>
147/2025	Prefeito Municipal	REQUEREM À MESA DIRETORA, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário: <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12, de 5 de dezembro de 2025. Altera, acrescenta e revoga dispositivos na Lei Complementar Municipal de nº 229 de 13 de dezembro de 2018 que institui a Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos domiciliares no Município de Nova Andradina/MS, e dá outras providências.</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

148/2025	Prefeito Municipal	REQUEREM À MESA DIRETORA, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário: <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13, de 12 de dezembro de 2025. Altera a Lei Complementar nº. 238, de 19 de junho de 2019, e dá outras providências.</u>
149/2025	Prefeito Municipal	REQUEREM À MESA DIRETORA, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário: <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14, de 12 de dezembro de 2025. Altera e inclui dispositivos na Lei Complementar de n.º 027/1989 e dá outras providências.</u>

4-PARECERES

127/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 46, de 27 de novembro de 2025. Autoriza o Poder Executivo realizar a doação gratuita com encargos de imóveis para a pessoa jurídica Estrutural Construtora Ltda, CNPJ 05.556.275/0001 20, e dá outras providências.</u>
128/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12, de 5 de dezembro de 2025. Altera, acrescenta e revoga dispositivos na Lei Complementar Municipal de nº 229 de 13 de dezembro de 2018 que institui a Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos domiciliares no Município de Nova Andradina/MS, e dá outras providências.</u>
129/2025	Prefeito Municipal	<u>Projeto de Lei Ordinária nº 25, de 15 de outubro de 2025, o qual institui o Plano Plurianual – PPA do Município Nova Andradina/MS, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.</u>
130/2025	Prefeito Municipal	<u>Projeto de Lei Ordinária nº 26, de 15 de outubro de 2025, o qual Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina/MS, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.</u>
131/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13, de 12 de dezembro de 2025. Altera a Lei</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<u>Complementar nº. 238, de 19 de junho de 2019, e dá outras providências.</u>
132/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14, de 12 de dezembro de 2025. Altera e inclui dispositivos na Lei Complementar de n.º 027/1989 e dá outras providências.</u>
133/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 51, de 11 de Dezembro de 2025 que Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro e Anulação de Dotação, e dá outras providências.</u>
134/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 52, de 12 de dezembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por Anulação de Dotação, e dá outras providências.</u>
135/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 53, de 12 de Dezembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária e superávit financeiro, e dá outras providências.</u>

5 - INDICAÇÕES

585/2025	Vereador Adelar Belo - PT	INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMADI), Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, ao Deputada Federal Sr. VANDER LOUBET, ao Deputado Estadual Sr. JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS do PT e a Deputada Federal CAMILA BAZACHI JARA MARZOCHI, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a disponibilização de recursos financeiros, por meio de emenda parlamentar, destinados à aquisição e instalação de placas solares nos seguintes locais: -P.A. São João – 07 (sete) poços comunitários; -Assentamento Teijin – 56 (cinquenta e seis) poços comunitários; - Assentamento Santa Olga – 03 (três) poços comunitários.
----------	---------------------------	---



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

586/2025	Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS I, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED , reiterando a solicitação 40/2024 solicitando que seja executada a ligação da Rua Dário Porfírio com a Antônio Lopes da Silva no Bairro Torre.
587/2025	Vereadoras Gabriela Delgado - MDB e Márcia Lobo - PODEMOS	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS I, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO , e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED , reiterando a Indicação nº. 125/2023, solicitando que sejam realizadas as adequações de acessibilidade para cadeirantes no Centro de Convenções "Silvio Ubaldino de Sousa".
588/2025	Vereador Josenildo Ceará - PT e Vereadores/as subscritos/as	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS I, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED , e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO , que estude a possibilidade de implantar plaquetas com QR Code nos postes de iluminação pública, bem como nas placas de identificação de ruas, praças e demais logradouros, permitindo tanto o acesso direto da população a um canal oficial via WhatsApp para informar problemas na iluminação, quanto o acesso ao histórico, biografia e relevância dos homenageados que dão nome aos espaços públicos.
589/2025	Vereador Willian Moraes - REPUBLICANOS e Vereadora Gabriela Delgado - MDB	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS I, ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN) Sr. PEDRO GOMES SOARES e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO , Solicitando que seja realizado programa de palestras e



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		ações educativas nas escolas da rede municipal sobre as novas regras para ciclomotores, decorrentes da Resolução nº 996/2023 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que entrarão integralmente em vigor a partir de janeiro de 2026.
590/2025	Vereadores Luciano Leal - PODEMOS e Alemão da Semente- PSDB	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - (AGEHAB), Sra. MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ , ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. HERNANDES ORTIZ , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED , e ao Diretor da Agência de Habitação Municipal (AGEHNOVA), Sr. VICENTE DE SOUSA LICHOTI solicitando a parceria para construção/substituição de oito moradias precárias no Município.
591/2025	Vereador Adelar Belo - PT	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMEC), Sr. WAGNER PERIGO , e ao Diretor-Presidente da Fundação Nova -Andradinense de Esporte e Lazer- (FUNAEL) Sr. JOARI MARTINS , solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a organização de um torneio de futebol envolvendo os times do Distrito de Nova Casa Verde e região, a ser realizado no campo do Assentamento Teijin (Retiro do Poço).
592/2025	Vereadora Gabriela Delgado – MDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERMES SANTOS , e ao Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, Sr. NORBERTO FABRI JUNIOR , que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição de poltronas hospitalares acolchoadas, destinadas ao uso de pacientes e acompanhantes, nas seguintes dependências das unidades de saúde do município: • Sala de Observação; • Pronto Socorro;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		• Sala de Medicação.
--	--	----------------------

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO - 10 minutos –

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123)

3-VOTAÇÃO DOS PROJETOS

46/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 46, de 27 de novembro de 2025. Autoriza o Poder Executivo realizar a doação gratuita com encargos de imóveis para a pessoa jurídica Estrutural Construtora Ltda, CNPJ 05.556.275/0001 20, e dá outras providências.</u>
12/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12, de 5 de dezembro de 2025. Altera, acrescenta e revoga dispositivos na Lei Complementar Municipal de nº 229 de 13 de dezembro de 2018 que institui a Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos domiciliares no Município de Nova Andradina/MS, e dá outras providências.</u>
25/2025	Prefeito Municipal	<u>Projeto de Lei Ordinária nº 25, de 15 de outubro de 2025, o qual institui o Plano Plurianual – PPA do Município Nova Andradina/MS, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.</u>
26/2025	Prefeito Municipal	<u>Projeto de Lei Ordinária nº 26, de 15 de outubro de 2025, o qual Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina/MS, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.</u>
13/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13, de 12 de dezembro de 2025. Altera a Lei Complementar nº. 238, de 19 de junho de 2019, e dá outras providências.</u>
14/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14, de 12 de dezembro de 2025. Altera e inclui dispositivos na Lei Complementar de n.º 027/1989 e dá outras providências.</u>
51/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 51, de 11 de Dezembro de 2025 que Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro e Anulação de Dotação, e dá outras providências.</u>
52/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 52, de 12 de dezembro de 2025. Dispõe sobre a</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<u>autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por Anulação de Dotação, e dá outras providências.</u>
53/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 53, de 12 de Dezembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária e superávit financeiro, e dá outras providências.</u>

VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão Ordinária (Pós Recesso Legislativo) será dia 03 de fevereiro de 2026 às 19:00h no Plenário Sidney Sanches, na Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.